

Srs. Pais/Responsáveis

Seguem os itens da lista de material para ano letivo

01 caixa de camisa encapada de azul ou 01 caixa polionda azul do mesmo tamanho

02 estojos de cola colorida (6 cores)

02 caixas de tinta guache (12 cores)

01 caixa de giz de cera (Jumbo) * **importante que seja Jumbo**

03 caixas de massa de modelar 12 cores (sugestão Soft)

01 cola líquida grande 90gr

01 cola bastão 40gr

09 caixas de lenço de papel com 100 uni. cada

06 Pacotes de lenço umedecido com 120 uni. cada (para uso em sala de aula nas atividades envolvendo tinta e outros).

02 blocos de papel canson branco

01 camiseta branca tamanho 6 (com nome)

01 pasta catálogo preta com 50 unidades de plástico

02 pastas de papelão com ferragem azul claro

01 brinquedo pedagógico

01 pote de margarina (500 gramas vazia)

01 mamadeira

01 copo plástico para suco

01 copo plástico para água

Pomada de assadura

01 nécessaire com 01 creme dental e 01 escova de dente

01 escova para cabelo ou pente com nome

01 nécessaire com fraldas descartáveis para uso diário

01 saco reutilizável (identificado) para roupas sujas

<u>*Período</u>	<u>Integral</u>	<u>-</u>	<u>itens</u>
-----------------	-----------------	----------	--------------

adicionais

04 caixas de massa de modelar 12 cores (sugestão Soft)

01 travesseiro

*01 lençol (tamanho berço americano)

*01 fronha

*01 cobertor ou edredom

02 trocas de roupa (calor/frio)

01 saco reutilizável (identificado) para roupas sujas

(* itens que devem ser enviados toda segunda-feira e serão devolvidos na sexta-feira para higienização).

Observações:

1. As confecções Morathi e Nunes já dispõe dos modelos de uniforme. **Lembramos que o uso do uniforme completo é obrigatório desde o primeiro dia de aula.**
2. Os alunos deverão trazer os materiais no primeiro dia de aula e entregar ao professor da sala.
3. Identificar todos os materiais e uniformes com o nome completo do aluno.
4. Alguns materiais serão encaminhados aos pais no período das férias de julho para serem avaliados e repostos em agosto.
5. Serão indicados livros paradidáticos.